



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000086/2025

Processo: 154.00010463/2025-19

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - III (b) - Pareceres, perícias e avaliações

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso:

Prazo de Entrega: 20 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações:

Data de Publicação no PNCP: 01/07/2024

Data de Atualização da Compra: 16/09/2025 17:03

Contrato: Não

Pagamento em: 1 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto

720,00

Item #1 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 4327322 BEC: Material: 158771	1 serviço (s)	600,00	600,00

serviço de parecer (pessoa física) (SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA)

Demanda: 202500292612 - EDUSP - \EDUSP

Item de Despesa: 33903611

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	15/09/2025	ANDRÉ LUIZ MARCONDES PELEGRINELLI (396.809.878-17) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 20 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	600,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	120,00	120,00

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP) INSS Parte USP

Demanda: 202500292612 - EDUSP - \EDUSP

Item de Despesa: 33903512, 33903612

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	15/09/2025	ANDRÉ LUIZ MARCONDES PELEGRINELLI (396.809.878-17) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 20 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	120,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento gerado em: 16/09/2025 18:46

Página 1 / 2

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 3 desse documento.



Pesquisa de Preços

Data: 16/09/2025 18:46
Responsável: Elisangela Goreth Silva de Sales (3610736)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo III (b) - Pareceres, perícias e avaliações** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Luiz Carlos Correa Santana (2430911)
Diretor Presidente da Edusp



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BMY1-VK3W-GCWH-WYEZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BMY1-VK3W-GCWH-WYEZ>

Luiz Carlos Correa Santana

Nº USP: 2430911

Data: 17/09/2025 09:13